



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 478/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2960/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora Sandra Aparecida dos Santos Scopel, matrícula funcional nº 740-2, referente ao período aquisitivo de **18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020**, para fruição em 01 a 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle Cristina Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 16.